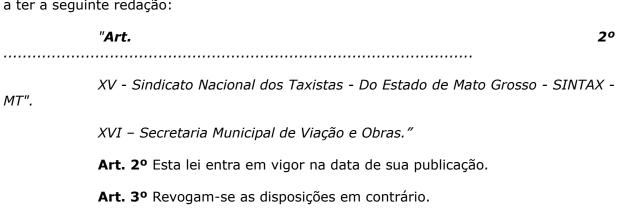
LEI Nº 3.683, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997

AUTOR: VER. WĪLSON TEIXEIRA PUBLICADA NA GAZETA MUNICIPAL Nº 371 DE 03/12/97.

> ADITA O INCISO XV E XVI AO ARTIGO 2º DA LEI 3.214 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1993.

ROBERTO FRANÇA AUAD, **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica aditado o <u>Inciso XV</u> e <u>XVI</u> ao Art. 2º da Lei 3.214/93, passando a ter a seguinte redação:



Palácio Alencastro, em 1º de dezembro de 1997.

ROBERTO FRANÇA AUAD PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Cuiabá.